



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.717 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.732 de 11 de fevereiro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.02	Setor de FUNDEB		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	2.036	Parcela Diferida do FUNDEB		
Recurso	02.262	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do Saldo Remanescente do FUNDEB;

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Lidiane da Silva César Gonçalves
Secretária Geral de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos